EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO nº 001 do Contrato nº 087/2021 - Processo Administrativo n° 087/2021 - Pregão Eletrônico nº 016/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratada: **BELCAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.918.639/0001-86. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SEIS CARROS, DUAS MOTOS E UM VEÍCULO TIPO MINIVAN, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato, previsto em sua cláusula 3., fica prorrogado a contar de **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. Valor:** A quantidade prevista, que era de R$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), é acrescida em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 94.125,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). Desta forma, o valor do Contrato que era de R$ R$ 376.500,00 (trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), passa a ter o valor de R$ 470.625,00 (quatrocentos e setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura do termo aditivo: 17 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária:

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

04.122.009.1016 Equipamento da Secretaria de Administração

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 00

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.042.1092 Equipamento do Ensino Fundamental

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 01

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.042.2250 Manutenção do Ensino Fundamental – QSE

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 04

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.042.1094 Equipamento da Educação Básica- FUNDEB

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 19

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 02

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.033.1074 Aquisição de veículo e unidade móvel para Atenção Especializada

4.4.9.0.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE 02